



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016


PORTARIA Nº 409, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

REVOGA PORTARIA 397/2017 QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para fazerem parte da Comissão de Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município e os que lhe estão cedidos.

TITULARES	ENTIDADE/ORGÃO
CARLOS A. BRENDLER	Sec. Mun. de Obras e Viação
CARLOS A. S. PIRES WAYHS	Sec. Mun. de Obras e Viação
ALCIONE KRONBAUER	Sec. Mun. de Obras e Viação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de outubro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/10/2017


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

